



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 333- Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4263

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
21/11/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

SolicitaO: Solicito com urgência devido que o projeto licitatório que está em andamento não ficará pronto em tempo hábil para a data do evento de Formatura Proerd, então pede-se por aqui a aquisição de 268 (duzentos e sessenta e oito) camisetas para os estudantes das escolas municipais que participaram do Programa Proerd, cuja formatura ocorrerá na data de 06/12/2023 no Lothar Kern.

CAMISETAS INFANTIS: 108 camisetas infantis, manga curta, p.v royal com debrum e gola turquesa infantil, em tecido poliviscose, (67% poliéster, 33% viscose), decote redondo, tecido colorido com manga e gola em tecido colorido, impressão em, cromia (LEÃO DO PROERD) em 4 cores tamanho grande, logo administração municipal colorido nas costas, logo SEME em uma cor e na barra impressão do batalhão.

TAMANHO - QUANTIDADE

8 - 2
10 - 7
12 - 33
14 - 66

CAMISETAS ADULTAS: 160 camisetas adultas, manga curta, p.v royal com debrum e gola turquesa adulta, em tecido poliviscose, (67% poliéster, 33% viscose), decote redondo, tecido colorido com manga e gola em tecido colorido, impressão em, cromia (LEÃO DO PROERD) em 4 cores tamanho

grande, logo administração municipal colorido nas costas, logo SEME em uma cor e na barra impressão do batalhão.

TAMANHO - QUANTIDADE

PP	-	57
P	-	57
M	-	21
G	-	19
GG	-	6

TOTAL....268 camisetas

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido com emergencialidade devido que o projeto licitatório que está em andamento não ficará pronto em tempo hábil para a data do evento de Formatura Proerd, então pede-se por aqui a confecção de camisetas para os estudantes das escolas municipais de Portão/RS que participaram do Programa Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) projeto onde os policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio desenvolvem um curso de prevenção as drogas e a violência nas escolas e também orienta os pais sobre como lidar com o assunto no ambiente familiar. O sucesso desse programa de prevenção, de acordo com estudos já realizados, perpassa pelo direcionamento de conteúdos devidamente preparados para públicos específicos, numa aplicação continuada no ambiente escolar, utilizando aulas interativas focadas nos anos iniciais da infância até a fase adulta. O Proerd possibilita à Escola complementar seu projeto pedagógico, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 2º: A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.seme@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 21 de novembro de 2023.


Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS